



ÉPOCA: 2024/25

DATA: 27/06/2025

Nº: 34-CD

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



APOIOS

intrum



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 27 de Junho, de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 34-2024/2025

Ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, o **Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o atleta Tiago Filipe da Silva Guedes Pina Filho com a pena de suspensão de 2 (dois) meses, reduzida a 1 (um) mês**, pela prática de uma infracção disciplinar grave de Dupla Inscrição, prevista e punida pelo artigo 87.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, beneficiando da circunstância atenuante prevista na alínea a) do n.º 1 do mesmo regulamento, **bem como anular a inscrição do atleta Tiago Filipe da Silva Guedes Pina Filho pelo LMCB - Associação Desportiva Linces de Mafra**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Inscrições e Transferências da Federação Portuguesa de Basquetebol.

Tendo em conta que o atleta, por determinação deste Conselho de Disciplina, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 119.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, se encontra provisoriamente suspenso de toda a actividade desportiva desde o dia 6 de Junho de 2025, deve ser esta a data de início da suspensão agora decidida pelo Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

